

**ATA DA 2399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima nonagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente e Diretor de Infraestrutura substituto, nomeado por meio da Deliberação nº 146.2023, datada de 20/09/2023, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000429/23-75/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, com observância do modo de disputa aberto e do critério de julgamento de menor preço por grupo (Item 1, 2, 3 e 4) e por item (item 5, 6, 7 e 8), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mangueiras e acessórios de combate a incêndio para utilização no Setor Brigada de Incêndio, da Gerência de Operação, e na Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho, no valor total estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 242.2023, datado de 13/11/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 448.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000209/23-79/2023, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Informa Markets Ltda.**, objetivando à reserva de área para montagem de stand na feira Intermodal South America 2024, no valor de **R\$ 180.062,60** (cento e oitenta mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos), considerando o Parecer SUJUD nº 177/2023, datado de 04/09/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 146.2023, datado de 11/10/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 449.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000130/23-11/2023, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração: **i)** aprovar os termos negociados para o **Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2024**, quais sejam: • Vigência no período de 01/06/2023 a 31/05/2024, mantida a data-base em 1º de

Reunião 2399ª de 22-11-2023

junho; • Reajuste de 4,74% sobre todas as cláusulas econômicas, correspondente ao 100% do INPC, acrescido de 1% a título de ganho real; • Reajuste de 10,47% do benefício “Vale Refeição”, cujo valor passou a ser de R\$ 1.334,95 (mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos); • Inclusão dos seguintes benefícios: - “Reembolso do Plano de Saúde” que possibilitará ao empregado que não usufrui do plano de saúde contratado pela APS, o reembolso de até 50% dos valores efetivamente dispendidos para pagamento de plano de saúde próprio, limitado ao valor de R\$ 579,38 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). O benefício terá vigência a partir da publicação de norma interna, após aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, sem efeitos retroativos. - “Dia do aniversário”, que possibilitará a dispensa do trabalho no dia do aniversário do empregado, quando a data coincidir com dia de trabalho, sem prejuízo da remuneração. Vigência a partir de 01/09/2023. - “Dia do Portuário”, concessão de dispensa do trabalho no dia 28 de janeiro e comemoração ao Dia do Portuário, sem prejuízo da remuneração. • Os benefícios “Auxílio Creche” e “Auxílio a Filho Deficiente”, concessão de forma mais abrangente a partir de 01/09/2023, tendo em vista que os empregados-pais poderão perceber o “Auxílio Creche”. Concernente ao “Auxílio a Filho Deficiente”, este poderá ser cumulativo com o “Auxílio Creche”; • A concessão dos benefícios abaixo, com as seguintes condicionantes: - Licença para Dirigentes Sindicais: concedida apenas ao Sindaport e Sintraport; - Quebra de Caixa: concedida apenas ao Sindaport. • Manter as demais cláusulas sem alterações. ii) O envio do Acordo Coletivo de Trabalho ao Ministério de Portos e Aeroportos, em atendimento à Portaria nº 1.122, de 28/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 450.2023.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000288/21-83/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a aprovação do aditamento do Contrato SPA/001.2022, firmado entre a APS e a **Estilo Ativo Serviços Ltda – ME**, que tem como objeto a elaboração e implementação do Programa de Ginástica Laboral para os empregados da APS, no valor de **R\$ 79.299,87** (setenta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) para o período de 26 (vinte e seis) meses de vigência e 24 (vinte e quatro) meses de execução, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 237.2023, datada de 09/11/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 169.2023, datada de 14/11/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 451.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000014705/2023, **decidiu:** i) autorizar a participação, bem como o afastamento do país do Sr. ROBERTO PAVECK PINHEIRO – Registro 36.577-7, Gerente de Planejamento Logístico para participar como

Reunião 2399º de 22-11-2023

palestrante da “6ª Conferência Hemisférica sobre Logística, Inovação e Competitividade”, evento promovido pelo Comitê Interamericano de Portos da Organização dos Estados Americanos e Governo do México a ser realizado em Veracruz - México, no período de 17 a 19 de janeiro de 2024, com afastamento de 16/01/2024 a 20/01/2024; ii) encaminhar a solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000268/22-57/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do reporte de metas do Movimento Transparência 100%, do Pacto Global da ONU - Trata-se de iniciativa voltada a promover o 10º princípio do Pacto: “As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina”. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004960/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório das Atividades de Compliance do 3º trimestre/2023. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:19390612888
 90612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2023.11.30 12:04:15 -03'00'

Anderson Pomini
 Presidente da APS

Diretor de Infraestrutura Substituto
 Presidente da Mesa

JORGE LEITE DOS SANTOS:0491502811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:0491502811
 Dados: 2023.11.24 14:43:29 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
 Secretário

BERNADETE BACELLAR DO CARMO
 MERCIER:04096933830

Assinado de forma digital por BERNADETE BACELLAR DO CARMO MERCIER:04096933830
 Dados: 2023.11.24 16:55:49 -03'00'

Bernadete Mercier

Diretora de Administração
 e Finanças

ANTONIO DE PADUA DE DEUS
 ANDRADE:28663420382
 20382

Assinado de forma digital por ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE:28663420382
 Dados: 2023.11.28 11:02:09 -03'00'

Antonio de Pádua Andrade
 Diretor de Operações

EDUARDO LUSTOZA:01801669805
 01669805

Assinado de forma digital por EDUARDO LUSTOZA:01801669805
 Dados: 2023.11.29 15:59:20 -03'00'

Eduardo Lustoza

Diretor de Desenvolvimento
 de Negócios e Regulação